



X SALÃO DE PESQUISA SETREM

SAPIS

PESQUISA PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO

14ª SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

12ª MOSTRA ESTADUAL DE TRABALHOS DE PESQUISA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12ª MOSTRA ESTADUAL DE PESQUISA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

11ª JORNADA DE PESQUISA

9ª FÉRIA DE INICIAÇÃO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS



Número do ISSN: 1981-2892

LEGISLAÇÃO DE ESTAGIO

Trabalho de: EDUARDO FRONZA DE FARIAS
(eduardo_farias_@hotmail.com), ROBINSON ARTHUR KLEIN
(robiarthur@hotmail.com).

Orientado por: CARLOS WALDEMAR BLUM (carlos@carloswblum.adv.br).
Sociedade Educacional Três De Maio – SETREM.

Resumo:

O principal objetivo deste estudo é demonstrar detalhes a respeito da nova legislação de estágio que entrou em vigor em 2008, alterando a forma como o estagiário é visto e também oferecendo novos benefícios a todos eles, como por exemplo, a obrigatoriedade do vale transporte e também o acompanhamento da instituição de ensino. A Abordagem da pesquisa é Quantitativa, com a exposição do resultado através da análise e escrita. E a pesquisa foi definida de forma descritiva, sobre a legislação do estagiário vigente no Brasil. Os estagiários estão a cada dia mais presentes dentro das organizações e por isso se torna cada vez mais importante à compreensão de detalhes que envolvem suas condições legais para que não venha ocorrer futuros problemas jurídicos para as empresas. Vale destacar também que a alteração na legislação vem com o objetivo principal de proteger efetivamente o estagiário e fortalecer a relação entre as partes. As informações para a elaboração deste trabalho foram retiradas da nova legislação de estágio que entrou em vigor em Lei 11.788, de 25 de Setembro de 2008. Conclui-se que as relações de estágio estão a cada dia tornando se mais profissionais e igualitárias não mais atendendo apenas aos interesses das organizações, além disso o estagiário começa a ser visto como um futuro possível funcionário da empresa, afinal como ele conviveu certo período dentro da empresa e conhece seus processos e de muita valia a sua valorização para um futuro lugar dentro da equipe de trabalho.

Palavras chaves: Legislação de estágio, Organizações, condições legais.

Referências

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
Decreto 87.497, de 18 de agosto de 1982;
Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008;
Resolução SE 76, de 30 de Agosto de 2004;
Lei 6.494, de 7 de Dezembro de 1977;
Cartilha do Estágio;
Cartilha do Estágio ABRES;